

Portaria nº 664/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora MIRACY FONSECA PINHEIRO, ocorrido em 11/08/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3178645;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MIRACY FONSECA PINHEIRO, Id. Funcional nº 5598788/2, Enfermeira, lotada na Coordenação do Banco de Leite Humano desta FSCMPA, no período de 11/08/2025 a 18/08/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00091 087 0063667 89.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 21 de agosto de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1236105

Portaria nº 666/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora REGIANE DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, ocorrido em 26/07/2025,, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3095790;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora REGIANE DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5988272/1, Assistente Social, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial desta FSCMPA, no período de 26/07/2025 a 02/08/2025, conforme Certidão de Óbito nº 067660 01 55 2025 4 00018 118 0008761 63. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 21 de agosto de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1236114

Portaria nº 662/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora LILIANE CARDOSO BEZERRA, ocorrido em 03/08/2025,, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3183551;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LILIANE CARDOSO BEZERRA, Id. Funcional nº 57193325/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Processamento de Material Esterilizado desta FSCMPA, no período de 03/08/2025 a 10/08/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2025 4 00016 002 0012012 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 21 de agosto de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1236094

Portaria nº 663/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor JEFERSON CLAUDIO CHUCRE DE SOUZA, ocorrido em 17/08/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3195136;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JEFERSON CLAUDIO CHUCRE DE SOUZA, Id. Funcional nº 5991656/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenação de Assistência Farmacêutica desta FSCMPA, no período de 17/08/2025 a 24/08/2025, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2025 4 00018 061 0005161 79.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 21 de agosto de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1236098

1. Portaria nº 669/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/3085048;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROGERIO LEITE BANDEIRA, Id. Funcional nº 5980083/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação de Pediatria, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 25/07/2025 a 13/08/2025, formalizada de acordo com a Certidão nº 066852 01 55 2025 1 00332 238 0329734 94.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 21 de agosto de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1236137

Portaria nº 668/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo E-2025/3124614.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento ao servidor EVERALDO WOLNEY NERY FIGUEIRA, Id. Funcional nº 57195034/1, médico, lotado no Serviço de Anestesiologia – SANE desta FSCMPA, no período de 25/07/2025 a 01/08/2025, conforme certidão de casamento nº 066431 01 55 2025 2 00002 061 0000355 11

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 21 de agosto de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1236129

Portaria nº 667/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor OSIEL PANTOJA BAIÁ, ocorrido em 11/08/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3156502;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor OSIEL PANTOJA BAIÁ, Id. Funcional nº 57197960/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência UCI Neonatal desta FSCMPA, no período de 11/08/2025 a 18/08/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066712 01 55 2025 4 00036 151 0011990 42.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 21 de agosto de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1236121

PORTARIA nº 655/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/3098833 e irregularidades denunciadas por usuário no setor de ouvidoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico do Núcleo de Processo Administrativo (NPRO) da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará (FSCMPA) nº 202/2025 de 05/08/2025 que determinou a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos do processo 2025/3098833;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes do processo 2025/3098833 e seus anexos;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque, Enfermeira, matrícula nº 5643619/3, Alessandra Cristina de Almeida Romão, Fisioterapeuta, matrícula nº 57193268/1 e Carlos Eduardo Costa de Freitas, Assistente Administrativo, matrícula nº 5979746/1, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de agosto de 2025

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1235690